



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 90/2022

“Exonera servidor efetivo, a pedido”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, conforme protocolo nº003533 a servidora **MARIA DO CARMO DE PAIVA CANUTO** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento efetivo, nomeado através da portaria nº058/2003

Art. 2º - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 01 de junho de 2022

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

